



REQUERIMENTO Nº 105 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1116/2020 que “autoriza o valor das transferências às OSCs - Organizações da Sociedade Civil, através de termo de fomento e/ou colaboração com atuação na área de educação.”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido às condições atípicas causadas pelo COVID-19. A elaboração da proposta considerou o orçamento do Município no atual exercício em conformidade com a dotação orçamentária proveniente dos recursos próprios e do FUNDEB, sendo este baseado nos dados do Educacenso 2020. Entendemos como de suma importância as transferências no auxílio a área da educação.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

_____ PELO PLENÁRIO
POR _____ VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____

Rodrigo Modesto
Presidente